



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5026316-22.2020.8.24.0033 – 2ª
Vara Cível da Comarca de Itajaí – SC**

Aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pela advogada Victória Cardoso Klein, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5026316-22.2020.8.24.0033, requerida pela sociedade empresária Pescata Distribuidora de Alimentos Ltda. – Em Recuperação Judicial, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí – SC, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação e respectivos modificativos apresentados pela Recuperanda (Evento 392) e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 19/11/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Conforme determinado pelo juízo no Evento 286, a Administração Judicial contou com o auxílio de tradutor oficial da língua espanhola, Sr. Ricardo Paolinelli, a fim de facilitar a compreensão e comunicação junto aos credores estrangeiros presentes ao conclave.

Foi designado o Dr. Renato Arndt Saar Meirelles (OAB/ES 31.656), representante da Dallas Derivados de Petróleo LTDA, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Dr. Charles Pamplona Zimmermann (OAB/SC nº 8.685).

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia-Geral de Credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 78,88% dos créditos da classe III e 99,55% dos créditos da classe IV. Não estiveram presentes créditos arrolados na classe I. Não há créditos arrolados na classe II na presente Recuperação Judicial.

A representante da Administração Judicial esclareceu não estar sendo considerado para fins de cômputo de presença e votação eventual cessão de créditos da credora Exportadora Mytilus para a pessoa de Pablo Pizarro, uma



vez que não foi apresentado até o momento o respectivo instrumento de cessão nos autos, mas apenas uma mera carta comercial.

Além disso, registrou ter sido indeferido pelo Juízo no despacho proferido no Evento 421 dos autos o pedido da Recuperanda no sentido de utilizar termos de adesão para fins de votação do plano em Assembleia-Geral de Credores.

No ponto, destaca-se que o Sr. Pablo Pizarro apresentou, através do *chat* da plataforma virtual, irresignação quanto ao não reconhecimento da cessão de créditos em questão.

Feito os esclarecimentos iniciais, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, que agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das negociações havidas com os credores, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias, prazo suficiente para apresentar o necessário modificativo do plano de recuperação (com vistas à formulação de modificativo do plano de recuperação e finalização das tratativas). Apresentou, em linhas gerais, as possíveis propostas modificativas ao Plano de Recuperação Judicial.

A Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

Questionou o Sr. Darnlei Pagno se o credor pretende levar à votação o modificativo apresentado nos autos.

O representante da Recuperanda esclareceu que seu escritório, até o momento, teve pouco tempo de atuação do processo, de modo que ainda está em negociação com a credora Exportadora Mytilus, de suma importância para a aprovação do Plano. Assim, reiterou que pretende suspender o conclave por 30 (trinta) dias para que consiga finalizar suas negociações.

Ato subsequente, o Sr. Darnlei Pagno questionou se a suspensão se dá unicamente para conquistar o voto da credora Mytilus ou se pretende apresentar novas propostas mais benéficas para todos os credores quirografários.



O representante da Recuperanda declarou que pretendem apresentar modicativo nos próximos 10 (dez) dias com melhores propostas a todos credores quirografários.

O Sr. Manoel Augusto Cardoso concordou com o já narrado pelo representante da Recuperanda, salientando que, em virtude das negociações ainda em andamento, acredita que a suspensão se mostra como o melhor cenário. Em relação à cessão de créditos com o Sr. Pablo Pizarro, esclareceu que a Exportadora Mytilus não recebeu nenhum documento que a comprove oficialmente.

Pela Sra. Karolini Stefani, foi solicitada a inclusão em ata da seguinte ressalva:

“- sua participação na presente AGC, bem como manifestações e votos, favoráveis ou não ao plano, não implicam de qualquer modo, direta ou indiretamente, expressa ou tacitamente, na renúncia de direitos ou desistências da ação de Execução ora em curso;

- discorda de qualquer alteração, novação, renúncia, desistência e/ou liberação de quaisquer dos seus direitos relacionados às garantias reais e pessoais que possui, ressalvando e resguardando a conservação dos direitos e privilégios contra os garantidores e em decorrência das garantias, resguardado o livre exercício dos direitos que deles decorrem, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer jurisdição.”

A Sra. Paula Marraccini apresentou concordância com o posicionamento apresentado pelo Sr. Darnlei Pagno, registrando seu descontamento com as atuais condições de pagamento dos créditos quirografários (prazos, deságios). Sugeriu que fosse realizado um melhor escalonamento dos créditos no modicativo a ser apresentado.

Em resposta, o representante da Recuperanda esclareceu que o escalonamento dos créditos já está sendo objeto de análise.

A Sra. Yanka Koyuki Fujihara relatou que a Estima Securitizadora S.A. apresentou divergência de crédito, o que ainda não foi analisado.

Pela Administração Judicial esclareceu que a Fase Extrajudicial de Verificação de Créditos já transcorreu, sendo que todas as divergências já foram analisadas. No ponto, destacou que será feita uma análise nos registros da Administração Judicial e, acaso não encontrada, a credora deverá apresentar impugnação nos autos.

A Sra. Paula Marraccini questionou em que categoria do Plano se insere o credor alimentar.

Em resposta, o representante da Recuperanda esclareceu que se enquadra na classe trabalhista.

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.



Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 91,65% e rejeitado por 8,28% dos créditos presentes à assembleia. Houve abstenção da votação por 0,06% dos créditos presentes. Assim, o conclave será retomado em 12/04/2022, às 15:00 horas, através da mesma plataforma virtual.

Frisa-se que a Sra. Paula Marraccini registrou irresignação quanto ao não reconhecimento de sua representação em favor do credor Pamplona Advogados.

Com a palavra, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pela representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

Victória Cardoso Klein
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Renato Arndt Saar Mereilles
Secretário

Charles Pamplona Zimmermann
Representante da Recuperanda

Membros Classe III

Darnlei Pagno
Banco Bradesco

Roberto Abrão de Medeiros Lourenço
Sifra – Opinião S.A.

Membros Classe IV



Maurício Uriarte Francisco
Wanderlei Lacerda Representações
Comerciais - ME

Ata AGC Pescata 2 convocação.pdf

Documento número #24155683-f8e3-43be-89bf-4f1499a74a83

Hash do documento original (SHA256): 225d0ee11589422c9f9bdcaa3ebf1ee65f4094423cfafb1f876839f7a04c1c1a

Assinaturas

Renato Arndt Saar Meirelles

CPF: 127.393.297-84

Assinou para aprovar em 10 mar 2022 às 16:12:21

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Roberto Abrão de Medeiros Lourenço

CPF: 157.181.798-08

Assinou para aprovar em 10 mar 2022 às 16:12:14

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Darnlei Pagno

CPF: 027.293.030-06

Assinou para aprovar em 10 mar 2022 às 16:11:57

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Maurício Uriarte Francisco

CPF: 564.026.279-68

Assinou para aprovar em 10 mar 2022 às 16:14:01

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Charles Zimmernann

CPF: 755.457.139-72

Assinou para aprovar em 10 mar 2022 às 16:14:28

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Victória Cardoso Klein

CPF: 025.223.550-90

Assinou em 10 mar 2022 às 16:14:46

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

10 mar 2022, 16:10:53	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 24155683-f8e3-43be-89bf-4f1499a74a83. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2022 (16:08). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 mar 2022, 16:10:59	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: victoria@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 mar 2022, 16:10:59	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: renato.meirelles.adv@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 mar 2022, 16:10:59	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rtoabraz@yahoo.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 mar 2022, 16:10:59	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: darnlei.pagno@continiadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 mar 2022, 16:10:59	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: mauriciouriartefrancisco@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 mar 2022, 16:10:59	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: charles@pzadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
10 mar 2022, 16:11:56	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: victoria@preservacaodeempresas.com.br para assinar para aprovar.
10 mar 2022, 16:11:58	Darnlei Pagno assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email darnlei.pagno@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 027.293.030-06. IP: 189.114.136.101. Componente de assinatura versão 1.223.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2022, 16:12:15	Roberto Abrão de Medeiros Lourenço assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rtoabraz@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 157.181.798-08. IP: 189.54.46.248. Componente de assinatura versão 1.223.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2022, 16:12:21	Renato Arndt Saar Meirelles assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email renato.meirelles.adv@gmail.com (via token). CPF informado: 127.393.297-84. IP: 189.112.172.3. Componente de assinatura versão 1.223.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2022, 16:13:12	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: victoria@preservacaodeempresas.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victória Cardoso Klein.

10 mar 2022, 16:14:01	Maurício Uriarte Francisco assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email mauriciouriartefrancisco@hotmail.com (via token). CPF informado: 564.026.279-68. IP: 177.25.245.19. Componente de assinatura versão 1.223.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2022, 16:14:29	Charles Zimmernann assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email charles@pzadvogados.com.br (via token). CPF informado: 755.457.139-72. IP: 179.104.166.100. Componente de assinatura versão 1.223.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2022, 16:14:46	Victória Cardoso Klein assinou. Pontos de autenticação: email victoria@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 025.223.550-90. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.223.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2022, 16:16:40	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 24155683-f8e3-43be-89bf-4f1499a74a83.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 24155683-f8e3-43be-89bf-4f1499a74a83, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.